

Conforme a proposta, médicos precisarão atuar na área e ter títulos acadêmicos

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reconhece a ultrassonografia como especialidade médica. Conforme a proposta, serão especialistas os médicos que já atuam nessa área e tenham títulos acadêmicos.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Prof. Paulo Fernando (Republicanos-DF), para o [Projeto de Lei 2987/19](#), do deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO). A principal mudança feita pelo relator determina que os interessados devem exercer a atividade há pelo menos dois anos e possuir certificação *latu sensu* de, pelo menos, dois anos ou com carga horária mínima de 2.880 horas.

“Essas mudanças trarão benefícios no atendimento ao paciente e na eficiência na aplicação e análise dos exames diagnósticos”, disse Dr. Zacharias Calil, autor da versão original.

Situação atual

Ultrassonografia, ecografia ou ultrassom é um tipo de exame de diagnóstico que serve para visualizar, em tempo real, qualquer órgão ou tecido do corpo.

A Sociedade Brasileira de Ultrassonografia estima que cerca de 50 mil médicos atuam no País. O Conselho Federal de Medicina, por sua vez, não reconhece a ultrassonografia como especialidade independente, mas ligada à radiologia.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 09.11.2023